



DESPACHO

TC 018.198/2014-7

1. Após autuados os processos de Cobrança Executiva por este Scbex/Secex-TCE, devolva-se o processo originador à Unidade doadora nos termos do item 9, letra "d" do MMC 50/2018-Segecex.
2. Considerando que o Acórdão 9115/2018-TCU-2ª Câmara, Sessão de 25/9/2018, Relatora Ana Arraes, condenou os responsáveis Conceição de Maria Mesquita de Mesquita e o Município de Vargem Grande/MA a recolherem débito a cofre Municipal (Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA), adotar as providências elencadas no item 4.6 do Manual de Cobrança Executiva (Anexo à Portaria-Adgecex nº 1/2013).

Scbex, em 26 de novembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2